

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019. Nº Processo: 72031.013492/2019-65. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A. CNPJ: 10.769.660/0001-95- Objeto: visa, em decorrência da pandemia instalada no Brasil pelo vírus Covid-19, implementar as medidas adotadas para atenuar os impactos no setor de turismo e incluir alterações abordadas nas Portarias nºs 141, de 19 de março de 2020, e Portaria nº 148, de 24 de março de 2020, que alteram a Portaria MTur nº 75, de 20 de maio de 2015, que modificaram as condições de operação e de aplicação e disponibilização dos recursos do Contrato Administrativo nº 009/2019.

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2019  
RESULTADO FINAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 32, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845 de 7 de maio de 2009, publicado no DOU nº 86 de 7 de maio de 2009 e na Lei 8.112/90, no uso de suas atribuições, tendo em vista sua prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, vem a público REVOGAR o Edital de Chamamento Público nº 7, de 10 de julho de 2019, publicado em 15 de julho de 2019 do Diário Oficial da União nº 134, seção 3, haja vista as razões expostas no DESPACHO Nº 162/2020 - PRES.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 3/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 01438000362201941. , publicada no D.O.U de 26/02/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização interna e externa, acervo e instalações do Prédio sede do Museu histórico Nacional, Tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN situado a Praça Marechal Âncora, s/nº - Centro Rio de Janeiro / RJ, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, visando atender às necessidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Novo Edital: 22/04/2020 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sbn Quadra 2, Bl. n Lote 08 - Ed. Cnc Iii - sobre Loja - Df Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/05/2020, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALINE MEDEIROS NAKAO  
Pregoeira

(SIDE - 20/04/2020) 423002-42207-2020NE800003

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 343013

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 01514004324201665.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 07534224000122. Contratado : TBI SEGURANCA EIRELI -.Objeto: Repactuação do valor contratual para o exercício de 2020 conforme CCT da categoria. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$1.946.174,88. Fonte: 100000000 - 2020NE800002. Data de Assinatura: 15/04/2020.

(SICON - 20/04/2020) 343026-40401-2020NE800046

## SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 343009

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 01506003886201852.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 00127042000198. Contratado : PROJETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇOESLTDA. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato de serviços de Restauracao do Sobrado do Paco Municipal, localizado na cidade de Iguape/SP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/04/2020 a 15/08/2020. Valor Total: R\$73.017,92. Fonte: 100000000 - 2020NE800039. Data de Assinatura: 15/04/2020.

(SICON - 20/04/2020) 343026-40401-2020NE800046

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 343009

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 01506003887201805.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 00127042000198. Contratado : PROJETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇOESLTDA. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato n. 05/2018 que trata dos serviços de Restauracao do Sobrado dos Toledos, localizado na cidade de Iguape/SP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/04/2020 a 31/07/2020. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 20/04/2020) 343026-40401-2020NE800046

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020 - UASG 344041

Nº Processo: 01420100406202065 . Objeto: Distribuição de publicidade legal impressa em veículos da imprensa comum ou geral, de avisos de resumos de editais de concorrência, tomada de preços, concurso, leilão, pregão, ajustes e aos relacionados a convênios e outros comunicados que a Fundação Cultural Palmares esteja obrigada a divulgar por força de lei ou regulamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei nº 8.666/1993 Declaração de Inexigibilidade em 16/04/2020. MOISES COLONNA VASCONCELOS. Coordenador Geral de Gestão Interna. Ratificação em 17/04/2020. SERGIO NASCIMENTO DE CAMARGO. Presidente. Valor Global: R\$ 35.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDE - 20/04/2020) 344041-34208-2020NE800001

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo nº 01420.100818/2019-61, Espécie: Prorroga de Ofício nº 02/2020, ao Termo de Fomento nº 883290/2019. Concedente: Fundação Cultural Palmares, CNPJ nº 32.901.688/0001-77, Unidade Gestora: 344041, Gestão 34208. Conveniente: CENTRO DE CULTURA E ESTUDOS ETNICOS ANAJO. CNPJ nº 09.110.155/0001-55. Em conformidade com o parágrafo único do Art.55 da Lei 3.019/2014 e o Decreto nº 8726/2016 que regulamenta a referida LEI. Vigência: 14/10/2019 a 01/09/2020. Data da Assinatura: 20/04/2020.

## Conselho Nacional do Ministério Público

## SECRETARIA-GERAL

## AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 19.00.6182.0006989/2019-84. Interessado: VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.602.646/0001-37.

Decisão: O Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, no uso da competência prevista no art. 1º, inciso III, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016, NEGOU provimento ao recurso apresentado e manteve a aplicação da penalidade de MULTA pelo inadimplemento dos itens 8, 9 e 10 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 27/2016 e itens 8 e 11 do Termo de Referência do Edital PE nº 04/2016, e do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, totalizando o valor de R\$ 31.586,34 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Data da decisão: 17/04/2020.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

## Ministério Público da União

## SECRETARIA-GERAL

## EDITAL Nº 34, DE 17 DE ABRIL DE 2020

## CONVOCAÇÃO DO 10º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando o contido na Informação 5667 (PGR-00145275/2020) e o disposto no subitem 4.3.1, do EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 10º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAL Nº 9 - MPU, de 13 de dezembro de 2018, e EDITAL Nº 26 , de 19 de dezembro de 2019, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para o preenchimento das vagas de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, destinadas à ampla concorrência, utilizar-se-á o fator multiplicativo igual a 20 (vinte). Desse modo, a lista de convocados e as opções pela localidade de lotação serão divulgadas na página <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/10o-concurso/editais>, na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 2º A vaga a ser preenchida consta do Anexo II deste Edital e decorre da Portaria de Nomeação tornando sem Efeito n. 470 de 14 de março de 2020, publicada no DOU de 15/03/2020. Esta vaga também consta da distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 25, de 13/02/2020, publicado no Diário Oficial da União de 14/02/2020.

Art. 3º A opção de que trata o Art. 1º deverá ser formalizada por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

